

PORTARIA Nº 101/2008

“Concede gratificação adicional a servidora municipal”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede gratificação adicional de 10% (dez por cento) a servidora municipal **MARIA ELISABETE ROGGIA BRONDANI**, nos termos do art. 90 da Lei Municipal nº 044/93. a contar de 1º de março de 2008.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos trinta dias do mês de maio 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em:03.05.2008

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo